

## Motus - Movimento Literário Digital

Edital nº 01/2019

O programa de extensão **Programa C - Comunidade, Computação, Cultura, Comunicação, Ciência, Cidadania, Criatividade, Colaboração** - vinculado aos cursos Ciência da Computação e Engenharia de Software da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) torna público o regulamento da Motus - Movimento Literário Digital - com objetivo de incentivar e divulgar a produção de obras literárias.

### **1. DOS OBJETIVOS E DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Edital tem como objetivos:

- I. Incentivar a produção de obras literárias;
- II. Despertar o interesse pela literatura;
- III. Selecionar e publicar obras literárias inéditas, em língua portuguesa.

1.2 Pelo ato da inscrição, os participantes permitem que a Motus utilize as obras literárias inscritas, em parte ou em sua totalidade, em, por exemplo, cartazes, banners, camisetas e/ou vídeos.

1.3 É de responsabilidade única, exclusiva e irrestrita do(a) participante, a veracidade das informações por ele(a) prestadas no ato da inscrição e a regularização de toda e qualquer questão relativa à Lei de Direitos Autorais (Lei Federal nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998) no que se refere à documentação encaminhada.

1.4 O ato de inscrição é voluntário e implica na aceitação das normas e condições estabelecidas no presente Edital.

### **2. DA MODALIDADE E TEMA**

2.1 Para a inscrição de obras literárias, o presente Edital contempla os gêneros literários Poema e Conto.

2.2 O tema a ser abordado nas obras inscritas na terceira edição da Motus é o Tempo.

### **3. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO**

3.1 Os(As) participantes menores de 18 (dezoito) anos só poderão realizar a inscrição se apresentarem autorização dos pais, responsáveis ou professor(a) responsável no formato que se encontra no anexo I do edital.

3.2 A inscrição em mais de uma categoria implicará em eliminação da participação em todas as categorias.

3.3 Está vedada a inscrição de textos que não sejam de autoria própria.

### **4. DO REGULAMENTO**

4.1 A participação neste Concurso pode ser feita individualmente ou ser realizada com **coautoria** de, por exemplo, algum(a) professor(a) responsável do(a) aluno(a), isto é, qualquer professor(a) que tenha ajudado o(a) aluno(a) a entender o tema ou a revisar a obra literária.

4.2 Sempre que houver inadequação entre o texto e os gêneros literários presentes no Item 2.1 deste Edital, a participação será cancelada.

4.3 O limite máximo de inscrições por **autor(a)** é de 01 (um) texto.

4.4 Caso haja algum(a) coautor(a), a sua participação pode estar presente em várias obras. Por exemplo, um(a) professor(a) pode ser coautor(a) de inúmeros textos.

4.5 Caso o(a) participante inscreva uma quantidade de textos superior à permitida, somente será considerado válido para efeitos de seleção o último dentre os inscritos.

4.6 As obras submetidas ao Concurso devem ser inéditas, não tendo sido publicadas em nenhum tipo de mídia, seja impressa ou digital.

4.7 Serão aceitos apenas textos enviados em formato .pdf.

4.8 Sugere-se que os textos enviados sejam formatos com fonte Times New Roman, tamanho 12. Espaçamento entre linhas 1,5 e margens Normal.

4.9 Nenhuma informação que identifique o(a) candidato(a) deve estar exposta no .pdf enviado à avaliação (por exemplo, nome, email). O arquivo deve conter apenas o título e o texto do(a) candidato(a).

5.0 O texto do gênero literário poema pode ter tamanho de até duas (2) laudas.

5.1 O texto do gênero literário conto pode ter até 5.000 (5 mil) caracteres, contando espaços.

## **5. DAS INSCRIÇÕES**

5.1 As inscrições para o Concurso são gratuitas e serão realizadas exclusivamente pela internet, através do site da Motus: <http://movimentoliterariodigital.atspace.cc>.

5.2 Para realizar a inscrição, o(a) candidato(a) deve acessar a aba “Envie sua obra” dentro do site da Motus (<http://movimentoliterariodigital.atspace.cc>). Estando na aba, o(a) candidato(a) deve preencher o formulário exposto na página e anexar sua obra literária em formato. pdf.

5.3 Não serão aceitas inscrições de textos que expressem valores discriminatórios ou preconceituosos de qualquer tipo, que façam apologia a crimes e contravenções penais ou que atentem contra os princípios e a imagem da Administração Pública.

5.4 O período de inscrição será das 00 horas e 00 minutos do dia 11/03/2019 às 23 horas 59 minutos do dia 09/06/2019.

## **6. DA AVALIAÇÃO E SEUS CRITÉRIOS**

6.1 A avaliação e seleção são prerrogativas exclusivas da comissão Avaliadora do Concurso, cujas decisões ocorrerão em absoluto sigilo, levando-se em consideração os critérios estabelecidos neste Edital.

6.2 Cada texto será avaliado por 3 (três) membros da Comissão Avaliadora, escolhidos aleatoriamente.

6.3 A avaliação levará em conta os critérios a seguir, que serão pontuados com valores absolutos de 0 (zero) a 10 (dez):

- a) Adequação ao tema proposto.
- b) Emprego de recursos e elementos literários.
- c) Criatividade.
- d) Uso correto da Língua Portuguesa.

6.4 A nota da obra por avaliador (NA) é a média aritmética simples da nota obtida em cada um dos critérios descrito no Item 6.3.

6.5 A nota final da obra (NF) é a média aritmética simples das notas atribuídas por cada um dos três avaliadores.

## **7. DA SELEÇÃO**

7.1 Os 10 participantes com as melhores classificações em cada uma das categorias, segundo decisão da Comissão Avaliadora, receberão certificados de participação e terão seus textos publicados na terceira edição da Motus - Movimento Literário Digital.

## **8. DO CRONOGRAMA**

|                                     |                         |
|-------------------------------------|-------------------------|
| Período de inscrição:               | 11/03/2019 a 09/06/2019 |
| Período de avaliação:               | 10/06/2019 a 06/09/2019 |
| Divulgação do resultado preliminar: | 07/09/2019              |
| Prazo para recurso:                 | 07/09/2019 a 15/09/2019 |
| Divulgação do Resultado final:      | 21/09/2019              |
| Lançamento da revista digital:      | 19/10/2019              |

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 O Programa C tem resguardado o direito de escolha dos membros da Comissão Avaliadora, bem como dos critérios de avaliação, cabendo recurso aos participantes, no prazo de 09 (nove) dias após a publicação dos resultados preliminares, caso haja comprovação do descumprimento de quaisquer das cláusulas deste Edital.

9.2 A Comissão Avaliadora será composta por membros de reputação ilibada, com experiência e competência na matéria examinada neste certame.

9.3 Os participantes autorizam o uso da imagem e das obras e não serão remunerados, em hipótese alguma, por qualquer ação atinente ao Concurso, incluindo aparições e divulgação em TV, rádio, mídia digital ou impressa.

9.4 Estarão automaticamente desclassificados, em caráter inapelável e irrecorrível, os participantes que descumprirem este Edital, provocarem atos que venham a prejudicar a realização do Concurso ou que sejam desrespeitosos aos demais participantes, aos membros da Comissão Avaliadora, à UNIPAMPA e possíveis parceiros ou patrocinadores.

9.5 Os casos omissos deste Edital serão tratados e analisados pela comissão organizadora do concurso.

## Anexo I

**Eu \_\_\_\_\_,**  
**detentor do RG N° \_\_\_\_\_,**  
**posso \_\_\_\_\_ anos e declaro meu desejo de participar do Concurso**  
**Literário da Motus tendo a permissão de uma pessoa responsável.**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

---

**Assinatura do responsável**